



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 26 DE MARÇO DE 2.026

ATA Nº 003/2026

Aos vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Deliberativo: Amaro Ferreira de Souza, Ernesto de Jesus Andrade, Jaqueline Gonçalves da Costa, Jose Henrique Campos da Silva, Raquel Lucas Leite, Reinaldo Eleotério Venuto e Juliane Pereira Cruz da Silva, tendo como pauta: **Apresentação do Relatório de Governança Corporativa 2025 com os Demonstrativos Financeiros e Contábeis de 2.025; Análise das Contas e Parecer Técnico do 1º Bimestre de 2.026 (janeiro e fevereiro); Alteração da Política de Investimentos; outros.** O senhor Presidente abre a reunião, e agradece a presença dos membros do conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos que vieram para a apresentação do relatório de Governança 2025 passando a palavra para o senhor Otávio, contador previdenciário da autarquia. Com a palavra ao senhor Otávio apresenta o Relatório de Governança Corporativa ano base 2025, juntamente com os Demonstrativos Financeiros e Contábeis, que farão parte integrante desta Ata como Anexo I. Inicia falando o que é o RPPS; sobre o IPREJAN; os segurados, quantitativos e resumo da folha de pagamento; gestão orçamentária, financeira e contábil, explanando sobre as receitas orçamentárias e arrecadações. Segue as falando sobre as Despesas Orçamentárias e a Execução Orçamentária; o custeio administrativo; a evolução da situação atuarial; a situação financeira; a carteira de investimentos, ativos financeiros, créditos, passivo não circulante e precatórios. Seguiu falando sobre as atividades dos órgãos diretivos, conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos; indicadores de gestão como as alíquotas, a evolução das aposentadorias e pensões concedidas, os contratos e termos aditivos vigentes em 2025. Encerra falando sobre os fatos relevantes em 2025, o término da reforma do prédio sede do IPREJAN; gestão de pessoal; programa de



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



certificação Pró Gestão; empréstimos consignados; e recadastramento dos inativos, e os débitos previdenciários da prefeitura junto ao Iprejan. Com o presente relatório, procurou demonstrar com clareza e objetividade as principais atividades operacionais desenvolvidas, bem como aspectos da gestão financeira do exercício de 2025, dando condições técnicas para os órgãos de controle fazer suas verificações e convencimentos iniciais. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto. Após análise e discussão colocou-se em votação o Relatório de Governança 2.025 e os demonstrativos financeiros de 2.025 aprovados por unanimidade pelos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Iprejan. A senhora Maria Aparecida, controladora Interna da autarquia, encaminha aos membros do Conselho Administrativo a Ata de Reunião nº 03/2026 e o Parecer Técnico das Contas do 1º Bimestre de 2.026 do Conselho Fiscal, fazendo parte integrante desta Ata como Anexo II, para análise e discussão. No referido parecer foram analisados os Balancetes da receita e da despesa, os relatórios das aplicações financeiras, os parcelamentos da prefeitura e câmara municipal e os repasses das contribuições, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2.025, emitindo assim, parecer aprovado com ressalvas, em virtude dos débitos previdenciários da Prefeitura junto ao Iprejan. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto que depois de análise e discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo o Parecer Técnico do Conselho Fiscal. Dando continuidade à reunião o senhor Presidente passa a palavra ao senhor Enzo, membro do Comitê de Investimentos para apresentar as alterações da revisão da Política de Investimentos para o ano de 2026, ocasionada devido a edição da Resolução CMN nº 5.272/2025, normativa que regra os investimentos dos RPPS. Foi acrescentada a rentabilidade auferida do ano de 2025, ano em que a carteira de investimentos do IPREJAN obteve um *spread* positivo em relação à meta de retorno esperada. Esta alteração ensejou a modificação da meta de retorno esperado para o ano de 2026, de IPCA+5,65%a.a. para IPCA+5,80%a.a. A alocação alvo para o ano de 2026 manteve-se em 90% para Renda Fixa e 10% para Renda Variável, replicando a alocação atual de fevereiro/26. Foi explicado que por mais que estejam vedados novas aplicações em praticamente qualquer segmento que não o de títulos públicos e fundos que invistam a totalidade dos recursos em Títulos Públicos, a permanência nos



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



segmentos atuais ainda é permitida, contando o prazo de 2 anos de desenquadramento passivo para as aplicações nos demais segmentos. Espera-se que até a data máxima de desenquadramento passivo – fev/28 (considerando a data de vigência da nova Resolução em 02/02/26) já se tenha obtido o certificado institucional do Pró-Gestão no Nível II, nível requerido para que se mantenha a majoritária parte da carteira de investimento, de outro modo, todos os ativos, à exceção do art. 7º, I e II, deverão ser reenquadrados. Foi removido a menção a lista exaustiva providenciada pelo Ministério da Previdência e inserido a necessidade do administrador ou gestor ser instituição financeira enquadrada como S1 ou S2. Por fim, foi alterado a Conta Padrão do Iprejan, sendo escolhido o fundo de investimento financeiro de administração e gestão do Banco do Brasil, BB Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos FIC FIRF LP Responsabilidade Limitada – CNPJ 11.046.645/0001-81. A mudança visa alinhar às novas exigências, garantindo a proteção das reservas previdenciárias e fluxo de caixa, sendo um fundo onde a carteira deste é indexada aos títulos públicos federais atrelados à Taxa Selic, assegurando baixa volatilidade e alta liquidez. O estudo do fundo de investimento foi apresentado juntamente com a revisão da Política de Investimentos, os quais fazem parte integrante desta Ata como Anexo III. Após a apresentação o senhor Amaro, Presidente deste Conselho, após análise e discussão colocou para deliberação, sendo a revisão da Política de Investimentos para 2026 aprovada por unanimidade por todos os Membros presentes. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto, e não havendo mais nada a tratar eu Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira escrevi a presente Ata, sendo subscrita pela Secretária senhora Jaqueline Gonçalves da Costa, que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

Conselho Deliberativo:

AMARO FERREIRA DE SOUZA – Presidente C. Deliberativo

ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro C. Deliberativo

GLEY DE OLIVEIRA BORGES – Membro C. Deliberativo

JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA – Secretária C. Deliberativo



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



JOSÉ HENRIQUE C. DA SILVA – Membro C. Deliberativo

RAQUEL LUCAS LEITE - Membro C. Deliberativo

REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO – Vice-Presidente C. Deliberativo

Conselho Fiscal:

CAMILA LOIOLA DA SILVA – Presidente C. Fiscal

DORIEL NILTON CESAR – Vice-Presidente C. Fiscal

VALÉRIA DA SILVA PERES – Secretária C. Fiscal

PRISCILA SILVEIRA DOS SANTOS – Membro C. Fiscal

SERGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS - Membro C. Fiscal